



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**MEMO. 01/2021 - SAS - Campus Santa Maria da Boa Vista**

Santa Maria da Boa Vista, 12 de Abril de 2021.

Da: **Setor de Assistência a Saúde**  
Para: **Direção de Administração e Planejamento**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO DE ALIMENTOS**

<b>GRUPO 01: KIT BÁSICO DE ALIMENTOS</b>					
<b>Justificativa</b>					
<p>A alimentação escolar é direito universal dos alunos matriculados regularmente na rede básica de ensino nas três esferas governamentais. Em virtude da pandemia pelo novo coronavírus, está autorizada a distribuição de kits de alimentos para os alunos durante o período de ensino remoto.</p> <p>A aquisição de kits de alimentos já montados é uma solução para otimizar o trabalho e tempo de entrega dos gêneros alimentícios, visto que houve redução do número de colaboradores terceirizados que estariam envolvidos nessas atividades de montagem dos kits.</p>					
<b>Itens</b>					
<b>Item:</b>	1	<b>Objeto:</b>	Kit básico de alimentos	<b>Qtd:</b>	1660
<b>Memória de Cálculo</b>					
<p>Atualmente, o IF Sertão campus Santa Maria da Boa Vista tem 461 estudantes regularmente matriculados, de acordo com os dados do último censo escolar. Com base no cardápio elaborado pelas nutricionistas do IF Sertão Campus Santa Maria da Boa Vista, 1 unidade de kit alimentação é suficiente para atender em média 4 meses de alimentação escolar por aluno. Considerando, 10 meses de atendimento da alimentação escolar (levando em conta a possibilidade de manutenção das aulas remotas por todo o ano letivo de 2021), serão necessárias 3 entregas por aluno.</p> <p>Sabendo que a alimentação escolar é direito universal dos alunos atendidos pela rede básica de ensino, serão necessários 1383 kits de alimentos (461 alunos x 3 entregas). Somando-se a margem de segurança de 20%, totaliza-se a necessidade de 1660 kits de alimentos para o Campus Santa Maria da Boa Vista.</p>					



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Atenciosamente,

---

Natália Louise de Araújo Cabral  
Setor de Assistência a Saúde